



## EDITAL

### LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar um Voto de Pesar, pelo falecimento de “José da Silva”, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS, que posto à votação, foi aprovado por unanimidade e feito um minuto de silêncio.
- 2 – Aprovar a ata nº 22, da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2025.
- 3 – Aprovar o Relatório Consolidado de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2024.
- 4 – Aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada da Rede Escolar Pública do Município de Gondomar.
- 5 – Aprovar a Lista de candidatos efetivos e suplentes a Juízes Sociais.
- 6 – Aprovar o Regulamento da Operação Gondomar Cuida – Rede de Apoio para o Descanso do Cuidador, publicitado em edital próprio.
- 7 – Aprovar o Regulamento da Operação Mais Saúde – Envelhecimento Ativo, publicitado em edital próprio.
- 8 – Aprovar a transformação da LIPOR – “Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto” em empresa intermunicipal.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Luís Filipe Araújo* Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 04 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,

*Luís Filipe Araújo*  
(Luís Filipe Araújo)